

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Administração e Finanças, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o artigo 75, inciso XV, da Lei n.º 14.133/2021, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 01.008/2024-DE**, vem **RATIFICAR a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no artigo 75, inciso XV, da Lei nº. 14.133/2021, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados com fins ao planejamento, organização e administração de ações necessárias à realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal permanente e formação de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Ubajara – CE**, conforme especificações constantes no Anexo I deste Termo de referência, que deverão ser executados até 210 (duzentos e dez) dias. Assim, determino que se proceda à publicação do devido extrato, na forma da lei.

DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADA EM FAVOR DE: Centro de Treinamento e Desenvolvimento – CETREDE.

Valor global estimado de **R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)**, conforme proposta de preços firmada pela proponente, definido em função de uma demanda de até 2.000 (dois mil) candidatos inscritos no nível do Ensino Superior, equivalente a R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por inscrição e 400 (quatrocentos) candidatos inscritos no nível do Ensino Médio, equivalente a R\$ 100,00 (cem reais) por inscrição. Caso o número de inscritos seja inferior a 2.400 (dois mil e quatrocentos), o pagamento será calculado na proporção do número de inscrições vezes em cada um dos cargos de acordo com os níveis mencionados anteriormente. As isenções de inscrições serão suportadas pela contratada. O número de inscrições que ultrapassem a 2.400 (dois mil e quatrocentos) serão pagos da seguinte forma: Número dos candidatos que excederam a 2.000 (dois mil) candidatos inscritos no nível do Ensino Superior, vezes R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por inscrição e 400 (quatrocentos) candidatos inscritos no nível do Ensino Médio, vezes R\$ 100,00 (cem reais) por inscrição. A instituição selecionada ficará responsável por suportar e admitir as isenções de inscrições enquadradas nos requisitos legais e editalícios. O excesso da arrecadação será creditado na conta da PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA em outras receitas, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 0302.04.122.0066.2.012 - Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00.

Ubajara - CE, 03 de Junho de 2024.


AMILCAR MENDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS